

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Anelise Liz - Progressistas Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 04/09/2023
Hora: 17:50

EXPEDIENTE Nº: 044 2023

RECEBIDO POR: Joseph Botto.

PROJETO DE LEI Nº 04/2023 04 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE.

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mostardense ao senhor Daniel

Chies.

Art. 2º Esta lei entra em vigor no ato de sua publicação.

PLENÁRIO BERNARDO SOARES PEREIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ANELISE LIZ

Vereadora - Progressistas



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Confiando na aprovação do Plenário, apresento o Projeto de Lei, que busca conceder o Título de Cidadão Mostardense ao senhor Daniel Chies.

Nascido em 30 de setembro de 1978, na cidade de Estância Velha/RS, filho de Ademar Chies e Maria Helena Benedetti Chies. Tem três filhos, Pedro, Clara e Sofia.

Formado em engenharia florestal, mestre em engenharia florestal e especialização em gestão florestal. Há 17 anos trabalha em Mostardas, possui uma ligação profissional e familiar com nossa cidade. Atualmente é gestor do grupo MADEM e seu filho Pedro tem sua família materna aqui.

Considerando a suma relevância o reconhecimento a este cidadão, indico-o a receber o Título de Cidadão Mostardense.